



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 199 de 18 de março de 2003

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga o
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido ao **SR. JOSÉ RICARDO DA SILVA**, o
Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços
prestados à cidade de Botucatu.

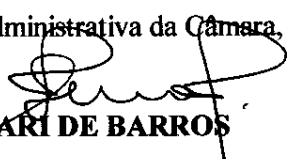
Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.


Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS